



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.734, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 213.859,84 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 213.859,84, distribuído na seguinte dotação:

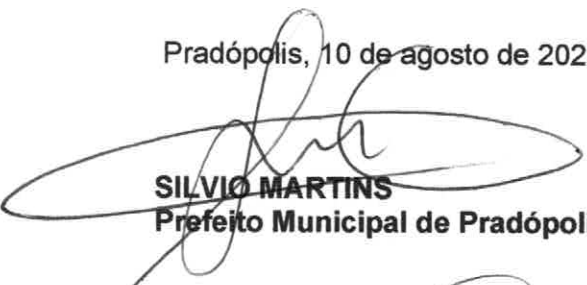
Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 413 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	42.771,97
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 414 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	85.543,94
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 415 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	85.543,93
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro no mesmo valor de R\$ 213.859,84.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

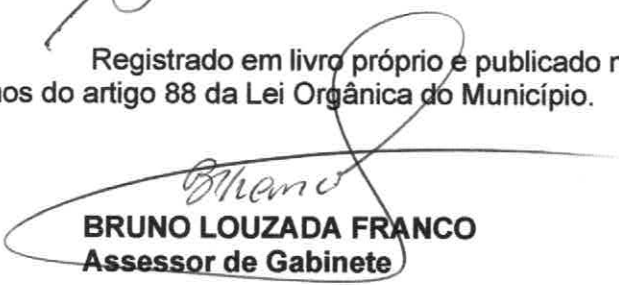
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 10 de agosto de 2023.


SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1479 - Ano 2023

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 419 - 10.302.0015.2012.0000	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL.....400.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 185 - 10.301.0055.2012.0004	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... -400.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 10 de agosto de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.734, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 213.859,84 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 213.859,84, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA
Ficha: 413 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL..... 42.771,97



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1479 - Ano 2023

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 414 - 13.392.0026.2006.0000 DIFUSÃO

CULTURAL..... 85.543,94

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 415 - 13.392.0026.2006.0000 DIFUSÃO

CULTURAL..... 85.543,93

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro no mesmo valor de R\$ 213.859,84.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 10 de agosto de 2023.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023

RESULTADO E CONVOCAÇÃO - FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS/AMOSTRAS

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO das ANÁLISES DOS

DOCUMENTOS TÉCNICOS/AMOSTRAS referente ao Pregão Eletrônico acima especificado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDIMENTO AO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OFERTA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:**

Empresa	Classificação	Item	Resultado
CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	1º	5	REPROVADO , não apresentou amostra após convocação realizada aos 07/08/2023, cujo prazo para tal são de até 02 (dois) dias úteis, conforme item 4.8 e 4.4.5. do edital
CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	1º	23	REPROVADO , não apresentou amostra após convocação realizada aos 07/08/2023, cujo prazo para tal são de até 02 (dois) dias úteis, conforme item 4.8 e 4.4.5. do edital
BRM ARMAZENAGENS E COMERCIO LTDA	1º	44	REPROVADO , conforme laudo de análise da Nutricionista responsável, juntado nos autos do processo

Empresa	Classificação	Item	Convocação
COMERCIAL DE ALIMENTOS MATTIONI EIRELI	2º	5	Apresentar documentos técnicos em até 1 (um) dia útil , conforme item 4.4.2
BRM ARMAZENAGENS E COMERCIO LTDA	2º	23	Apresentar documentos técnicos em até 1 (um) dia útil , conforme item 4.4.2
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	2º	44	Apresentar documentos técnicos em até 1 (um) dia útil , conforme item 4.4.2

Pradópolis, 10 de Agosto de 2023.

Alex Alexandre dos Santos

Pregoeiro Oficial



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br